



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5207/2020 de 01/07/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 101.834,02 (cento e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

|                          |  |             |            |
|--------------------------|--|-------------|------------|
| 07                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS        |             |            |
| 07.004                   | SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES                             |             |            |
| 07.004.17.512.0007.1.032 | Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Cidade Alta |             |            |
| 869 - 4.4.90.51.00.00    | 501 OBRAS E INSTALAÇÕES                                  |             | 101.834,02 |
|                          |  | Total.....: | 101.834,02 |

**Artigo 2º**- Para cobertura do Art.1º serão utilizados o Superavit nas Fonte(s):

|      |  |        |            |
|------|--|--------|------------|
| 3501 | RÉCEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE | 501    | 101.834,02 |
|      |  | Total: | 101.834,02 |

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 01 de julho de 2020.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito